PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA N.º 069 A/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereadora **PAULO JOSÉ MACHADO SUGAI**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 12/2017 de 07 de julho de 2017 em razão de viagem a Goiânia, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de março de 2023.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

GABINETE DO VEREADOR

Of. GP 049/2023

Ipameri-GO, 08 de março de 2023.

Exmo. Senhor
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução n°.003/2017 , de 7 de julho 2017, conforme viagem realizada no dia 06 de março de 2023, em veículo particular, para a cidade de Goiânia, com saída as 08hrs e retorno às 17h, para tratar de assuntos de interesse do município, conforme declaração em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.

Paulo José Machado Sugai
Vereador

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 08 / 03 / 23
Assinatura

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR
Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias. Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM
Autor: PAULO JOSÉ MACHADO SUGAI
Cargo/Função: Vereador
Motivo/Objetivo da Viagem: **Reunião para tratar de interesses do município**
Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:
Cargo/Função:
Entidade Promotora:
Período Duração:

Duração Prevista da Viagem	
Saída	Data: 06/03/2023
	Hora: 08hrs
Chegada	Data: 06/03/2023
	Hora: 17:00hrs

Despesas Solicitadas	
Descrição	**Valor**
Diária	
Diárias	
Diárias	

Data do Pedido:		**Total das Despesas:**	
Assinatura do Requerente:		**Observações:**	
Assinatura do Presidente:		**Deferido** **Indeferido**	

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS

Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: PAULO JOSÉ MACHADO SUGAI	
Cargo/Função: Vereador	**Local de Destino:** Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	**Hora:**	**Atividades**
06/03/2023	14:33	Estive no Tribunal de Contas dos Municípios para tratar de assuntos de interesse do nosso município

Observações:

Deslocamento	
Saída	Data: 06/03/2023
	Hora: 08:00hs
Chegada	Data: 06/03/2023
	Hora: 17hrs

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	**Valor**

Data do Pedido:	**Total das Despesas:**
Assinatura:	**Observação:**

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita: ☐	Nata Fiscal de Despesas: ☐
Certificado: ☐	Outros:

Estado de Goiás
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RELATÓRIO DE VISITA

Informo que o Sr. PAULO JOSE MACHADO SUGAI, VEREADOR MUNICIPAL DE IPAMERI, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios, no horário das 14:33 às 14:35, nesta data.

Goiânia, 6 de março de 2023

JOENIR DE CASTRO RAMOS

Estado de Goiás
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

2023005745

RELATÓRIO DE VISITA

Informo que o Sr. PAULO JOSE MACHADO SUGAI, VEREADOR MUNICIPAL DE IPAMERI, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios, no horário das 14:33 às 14:35, nesta data.

Goiânia, 6 de março de 2023

JOENIR DE CASTRO RAMOS

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1239 | C1 8 | Conta 06050076-5 | C2 9 | Série AAA | Cheque nº 306972 | C3 9 | R$ # 447,00 #

Pague por este cheque a quantia de quatrocentos e quarenta e sete reais

a João José Machado Sucupi e centavos acima

ou à sua ordem

CAIXA

Ipameri 06 de março de 20 23

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
CNPJ/CPF 30.827.103/0001-77

IPAMERI, GO
RUA CORONEL JOAO VAZ, 08
IPAMERI - GO
CONFECCAO - 02/19

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 19/2003

⑆10612396⑆ 043906972⑈ 306050076579⑈

Recebi em 07/03/23